





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

### EMENDA Nº 002-C/2019

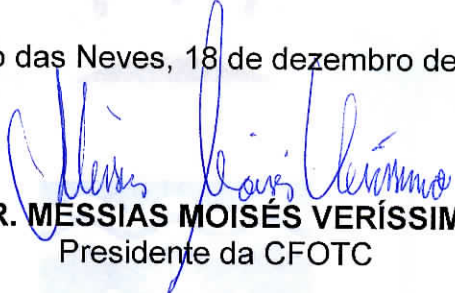
#### - Referente ao Projeto de Lei nº 057/2019 -

Esta emenda de redação visa alterar o artigo 3º do Projeto de Lei nº 057/2019 para adequar as normas de acordo com outras entidades de classe.

Cumpra registrar que a alteração ora buscada não atinge o mérito da proposição.

Por ser legítima, apresento a presente emenda e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2019.

  
**VER. MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**  
Presidente da CFOTC

  
**VER. NEUZA MENDES SILVA**  
Vice-Presidente da CFOTC

  
**VER. WEBERSON EDUARDO DA SILVA**  
Membro da CFOTC